

**PORTARIA N.º 392, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Marisa Milani Fachina da Silva – portadora do Registro Geral n.º 19.231.544 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha II, o percentual de 15% (quinze por cento) a título de gratificação pelo desempenho de função junto à Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”, conforme previsão legal contida no Inciso I, do Art. 17, da Lei Complementar n.º 186, de 12 de Dezembro de 2013.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 11 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Abril de 2022.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo